

Prefeitura Municipal de Uibaí

Resolução



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE COMISSÃO ESPECIAL

Resolução n. 02/2023

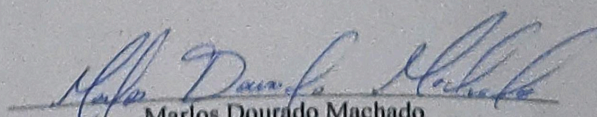
Prorrogação de prazo para inscrições do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Uibaí/BA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Uibaí/BA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal n. 8.069/1990), na Resolução n. 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda) e na Lei Municipal n. 412/2023, através da Comissão Especial, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo para inscrições do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Uibaí/BA, para o dia 05 de Maio de 2023 (sexta-feira).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Uibaí/BA, 02 de Maio de 2023.


Marlos Dourado Machado
Presidente da Comissão Especial
CMDCA